



# Câmara Municipal de Aporé

CNPJ: 24.858.391/0001-48

## PORTARIA DE VIAGEM Nº 042/2021.

*Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

<b>Parlamentar/Servidor(a):</b>	GEYSE BEZERRA DE OLIVEIRA
<b>CPF:</b>	068.864.361-20
<b>Quantidade:</b>	03 (três) diárias
<b>Valor Unitário:</b>	R\$ 350,00
<b>Valor Total:</b>	R\$ 1.050,00
<b>Destino/cidade:</b>	Goiânia-GO
<b>Destino/local:</b>	Aporé/GO
<b>Saída:</b>	Data: 11/05/2021 Hora 05h00min
<b>Retorno:</b>	Data: 13/05/2021 Hora 18h00min
<b>Motivo(s) da viagem:</b>	Visita à Assembleia Legislativa, à Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG) e à Associação dos Municípios do Extremo Sudoeste Goiano (AMESGO) para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 11 de maio de 2021.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**  
Presidente